



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA - EPP, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, n.º 1018 – Marco, neste ato representado sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453- SSP-PA, CIC/MF Nº. 615241742-20, residente e domiciliada nesta capital, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa **NORTE TURISMO LTDA - EPP**, empresa estabelecida nesta capital, à Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B, CEP 66010-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.570.254/0001-69, neste ato representada por sua Diretora, Sra. **VERA LÚCIA GUIMARÃES FONTENELE**, brasileira, viúva portadora da Identidade nº. 697243 SSP/PA e do CPF nº. 042.031.862-34, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, celebram o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2015**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é acrescentar o percentual de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o valor global do Contrato nº. 016/2015, tendo em vista as necessidades emergenciais desta Fundação, devidamente fundamentadas nos autos do Processo Administrativo nº. 1316/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo encontra-se devidamente fundamentado no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2162 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 002 – Elemento de Despesa: 33903300 – Fonte: 1001010000 –Fundo: Aplicação Geral; Projeto Atividade: 2009 – Sub Ação: 002 – Tarefa: 002 – Elemento de Despesa: 33903300 – Fonte: 1311020100 – Fundo: FMAS; Projeto Atividade: 2009 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903300 – Fonte: 1311020100 –Fundo: FMAS.**

CLÁUSULA QUARTA - O valor do acréscimo decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 30.825,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) de acordo com os valores especificados na proposta e planilha de preços, desta forma o valor global do referido contrato passará a ser de **R\$ 159.266,19 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 016/2015 não modificados através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo CONTRATADO, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios



FUNPAPA
END.: Av. Rômulo Maiorana, n.º1018 – Marco
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 22 de maio de 2019.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTRATANTE

NORTE TURISMO LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: